

PORTARIA Nº 009/2025-GP/TCE

Natal, 08 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **HELENA MARIA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 182.880.904.78, do cargo de provimento em comissão de **Assistente da Escola de Contas**, Símbolo CC-5, integrante do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN